



PORTARIA COREN-PI N.º 340, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Semana de Enfermagem Coren-PI 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Fiscais do Coren-PI, **Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux**, Coren-PI nº 200.320-ENF IS e a **Dra. Angeline Maria Frota Nepomuceno**, Coren-PI nº 46369-ENF, para ministrar Palestra Magna na abertura da X Semana de Enfermagem da UFPI/CAFS, que será realizado no dia 29 de maio de 2023, às 9:30h, na cidade de Floriano.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Fiscais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF